

EDITAL NEAD N.º 03/2020

**A FAE, POR MEIO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA, ABRE INSCRIÇÕES PARA A
SELEÇÃO DE AUTORES EXTERNOS PARA
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.**

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da FAE, observando as disposições presentes nas normas internas, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção de autores externos para o desenvolvimento de material didático para os cursos superiores graduação da FAE Centro Universitário.

§1º A produção de materiais didáticos, objeto deste edital, destina-se a utilização nos cursos superiores de graduação e, eventualmente, na extensão ou outros cursos da Instituição.

§2º O presente edital visa selecionar apenas um autor para cada disciplina listada no **Anexo I**, deste edital, que será realizado pelo NEAD da FAE.

§3º As inscrições deverão ser dirigidas ao Núcleo de Educação a Distância por meio de solicitação via e-mail para vera.dullius@fae.edu, informando telefone para contato.

Art. 2º Para concorrer à seleção de autores de material didático de que trata o presente edital, o candidato deverá:

- I. Realizar inscrição atendendo ao disposto no Artigo Primeiro;
- II. Atender aos critérios de seleção de autores;
- III. Cumprir as etapas internas e externas.

Art. 3º As disciplinas enquadradas na condição de desenvolvimento de disciplinas, considera-se a exigência de elaboração dos referidos materiais didáticos deverá contemplar o seguinte conjunto de materiais:

- I. Guia de Estudos por Unidade;
- II. Texto Base por unidade;
- III. Duas propostas de Atividade Avaliativa por Unidade de Estudo exceto a última;
- IV. Duas atividades avaliativas integradoras dos conteúdos das unidades;
- V. Cinco questões objetivas;
- VI. Uma proposta de Avaliação Presencial para cada etapa avaliativa, AP1, AP2 e Suficiência;
- VII. Vídeo de apresentação da disciplina e um vídeo por unidade.

§1º A produção do material didático deve contemplar todos os elementos de efeito didático orientados

pela Desenhista Instrucional da disciplina.

§2º As atividades avaliativas e as avaliações presenciais referidas nos itens III e IV deverão ser compostas por questões objetivas (até 90%) e dissertativas (no mínimo 10%), com os respectivos gabaritos e/ou padrão de resposta no caso de questões dissertativas.

Art. 4º Para as disciplinas indicadas como demanda de **revisão e adaptação** é esperado do autor a adequação de disciplinas já desenvolvidas a uma nova ementa com produção parcial de conteúdo e atividades com a finalidade de adequação aos novos objetivos propostos.

Parágrafo único: A revisão da disciplina deverá contemplar os elementos orientados pela Desenhista Instrucional da disciplina.

Art. 5º A **curadoria de disciplinas** demanda o desenvolvimento de um roteiro de sequência didática a partir de recursos já existentes no banco de conteúdos da instituição e da biblioteca digital e de questões avaliativas.

Parágrafo único: A curadoria da disciplina deverá contemplar os elementos orientados pela Desenhista Instrucional da disciplina.

Art. 6º O desenvolvimento, revisão/adaptação e curadoria de material didático passará pelas seguintes etapas que implicam o acompanhamento do autor:

- I. Elaboração do Plano de Ensino e Unidade 1 a 12, análise e validação da Desenhista Instrucional;
- II. Desenho Instrucional;
- III. Avaliação do ineditismo, autoria;
- IV. Elaboração de roteiros para objeto de aprendizagem e vídeos,
- V. Primeira Revisão Língua Portuguesa;
- VI. Segunda Revisão;
- VII. Gravação de vídeos;
- VIII. Diagramação.

§1º A primeira unidade do material servirá ao autor como um referencial de qualidade e estilo para a produção das demais unidades. Para tanto, a etapa descrita no item I do caput deste artigo, fica sujeita a todos os procedimentos descritos nos itens de II a VI. Após a validação da unidade 01, proceder-se-á a elaboração das demais unidades.

§2º Entre as etapas IV e V, a instituição deliberará sobre o envio do material didático à apreciação de um parecerista. O parecer será, obrigatoriamente, na forma "*blind review*" e, nesse caso, o autor deverá realizar nova revisão do material, conforme sugestões do parecer.

Art. 7º A relação de disciplinas a serem reformuladas, bem como as ementas que deverão ser atendidas, estão dispostas no Anexo I.

Art. 8º Processo de Seleção

A pontuação para o processo de seleção adotará os seguintes critérios:

Titulação na área pretendida	Até 2 pontos
Experiência na docência de cursos presenciais	Até 2 pontos
Experiência na docência de cursos a distância ou híbridos	Até 2 pontos
Publicações de material didático EAD	Até 2 pontos
Publicações em geral	Até 2 pontos

Art. 9º Ao inscrever-se no processo de seleção para elaboração de materiais didáticos o autor submeter-se-á ao seguinte cronograma:

<i>Inscrição:</i>	17 a 25 de março
<i>Seleção:</i>	26 de março
<i>Divulgação dos selecionados:</i>	27 de março
<i>Orientação para Produção:</i>	30 e 31 de março
<i>Assinatura de contrato:</i>	6 a 7 de abril

Art. 10º Das Orientações Contratuais e da Remuneração:

- I. Produção do material deverá iniciar-se após a publicação do Edital divulgando os autores selecionados, tendo como condição *sine qua nom* a assinatura do respectivo **Termo Aditivo Contratual**, contendo as condições, termos, responsabilidades, direitos e obrigações das partes;
- II. A produção do material da disciplina terá como remuneração total os valores dispostos no quadro abaixo, a serem pagos no prazo definido no **Termo Aditivo Contratual**, de que trata o inciso I, deste artigo, e de acordo com o cronograma descrito no Artigo Sétimo:

REMUNERAÇÃO	
Desenvolvimento de disciplinas de 80h	R\$ 4.200,00
Revisão e adaptação de disciplinas de 80h	R\$ 2.100,00
Curadoria de disciplina de 80h	R\$ 1.200,00

- III. A remuneração será feita no final do contrato, data de entrega final indicada no anexo 1.
- IV. O texto base da disciplina poderá ser submetido à avaliação e registro do ISBN, e nesse caso, as despesas pertinentes correrão por conta da IES.
- V. Cada disciplina terá um cronograma de entrega em etapas parciais, sendo o prazo final das entregas, a data indicada no anexo.

Art. 11º. As atividades do cronograma de cada disciplina serão explicadas em reunião com a Desenhista Instrucional, atendendo ao tipo de produção: desenvolvimento (criar o conteúdo a partir da ementa), adaptação (utilizar disciplinas já desenvolvidas e reorganizar o conteúdo para atender à ementa) ou curadoria (elaborar uma trilha de estudo a partir de materiais já desenvolvidos ou disponíveis pela instituição).

Art. 12º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2020.

Vera Fátima Dullius
Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância

ANEXO I
DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

NOME DA DISCIPLINA	PRAZO PARA ENTREGA FINAL DA PRODUÇÃO	EMENTA	TIPO DE PRODUÇÃO
MODELOS EMERGENTES DE GESTÃO	30 de junho 2020	A evolução da Administração e da Empresa Moderna. Os Novos Modelos de Gestão. Administração Japonesa e Participativa. A Administração Empreendedora e Holística. Os Modelos Emergentes de Gestão. As Novas Plataformas e os Novos Modelos de Negócios. O papel da Inovação e a Inovação Social. A Internet das Coisas. As <i>startups</i> . As Redes Sociais e os Negócios. As Empresas do Futuro. A sociologia organizacional e a sociologia nas empresas modernas.	Desenvolvimento
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTO	30 de junho 2020	A área de Desenvolvimento e Capacitação de Talentos: evolução e estado da arte. Aprendizagem Individual; Mudança Pessoal e Mudança Organizacional; Gestão da Mudança; Organizações de Aprendizagem; Gestão do Conhecimento; Programas de Desenvolvimento; Planejamento de Treinamento. Temas e Práticas Emergentes.	Desenvolvimento
DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	30 de novembro 2020	Introdução ao Sistema de Gestão de Desempenho, conceitos, princípios, processo. Avaliação de Desempenho como um processo integrado às práticas de Gestão de Pessoas, conceitos, técnicas, instrumentos, métodos. Descrição e análise de cargos e	Desenvolvimento

		<p>indicadores de desempenho. BSC. Aplicabilidade dos instrumentos: elaboração de sistemas de avaliação de desempenho, entrevistas de avaliação, <i>feedback</i> formal e informal, estratégias de implantação de sistemas de avaliação de desempenho e de acompanhamento. Motivação, Engajamento e Remuneração. Fundamentos de remuneração e recompensas. Descrição e análise de cargos, Métodos de avaliação de cargos, Estrutura salarial, Política salarial. Pesquisa Salarial. Remuneração variável: conceitos e tipos. Benefícios sociais fixo e flexível.</p>	
SUSTENTABILIDADE EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	30 de novembro 2020	<p>Disseminação da Inovação sustentável. O perfil do inovador sustentável. Tendências da inovação e da sustentabilidade. Fluxos e processos para que a inovação seja sustentável. Quebra de paradigma. Materialização da proposta de inovação por meio de metodologia específica.</p>	Desenvolvimento
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL	31 de maio 2020	<p>Conceito de Direito. Direitos Humanos. Norma jurídica. Hierarquia das normas. Eficácia das normas. Aspectos relevantes da Teoria Geral do Estado. Direito Constitucional: direitos e garantias individuais. A ordem econômica na Constituição Federal. Direito Civil: das pessoas naturais e jurídicas. Direitos da personalidade. Relações de consumo. Responsabilidade civil. Responsabilidade Ambiental. Conceitos fundamentais do Direito Empresarial: o empresário e empresário individual. Sociedades não personificadas</p>	Adaptação

		e sociedades personificadas. Contratos empresariais. Noções de direito concorrencial. Licitação pública. Direito Ambiental.	
ATRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE TALENTOS	31 de maio 2020	Gestão estratégica de pessoas nas organizações – processos de atração e captação. Políticas de gestão de pessoas. Cultura, clima e estrutura organizacional. Mudança Organizacional. Conceitos para um novo modelo de gestão de pessoas. Temas emergentes.	Curadoria
CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	30 de novembro 2020	Aspectos de gestão e estratégias de planejamento da atividade de consultoria. Ferramentas de análise de avaliação conjuntural das organizações. Inovação e futuro da área em Gestão de Recursos Humanos. Atividades de consultoria: mentoring, coaching, aconselhamento profissional, treinamentos corporativos. Avaliar, monitorar, mapear e analisar processos, serviços e produtos das organizações e o que envolve gestão de pessoas.	Curadoria
GESTÃO DE MARKETING E MERCADO	31 de maio 2020	Conceito de marketing. Análise ambiental. Segmentação de mercado-alvo e posicionamento. Comportamento do consumidor. Gestão de marcas. O Marketing e a questão ambiental. Fundamentos e conceitos da pesquisa de mercado, seus tipos e formas. Técnicas de amostragem. Planejamento de pesquisa de marketing. Conceitos e variantes que envolvem a Pesquisa de Mercado, de Consumo, de Produto e do Público-Interno. Processos automatizados de tabulação de dados. Interpretação dos resultados de	Curadoria

		pesquisas mercadológicas.	
GESTÃO VENDAS	DE 30 de novembro 2020	Visão científica do mundo das vendas, tanto na parte do planejamento comercial quanto na parte do comportamento humano. Conhecimentos sobre performance superior em vendas. Alta satisfação e fidelização de clientes.	Curadoria